



DECRETO Nº 1.007 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

Fixa o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso I do art. 189 da Lei Orgânica do Município.

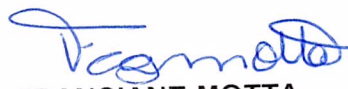
CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos exarado com base em planilha de custos operacionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros de Saquarema, a cargo da empresa Rio Lagos Transportes Ltda, no valor de R\$ 2,31 (Dois reais e trinta e um centavos), a partir de 02 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2010.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita